LEI MUNICIPAL Nº 5.037

Cria o Cargo de Assessor de Informática, CC-4.

AYLTON MAGALH├ES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado o Cargo de Assessor de Informática , Cargo em Comissπo, CC-4, de indicaçπo e nomeaçπo por Portaria do presidente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrπo à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 31 DE JANEIRO DE 1997.

a)AYLTON MAGALH├ES
Prefeito Municipal

a)JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Sec.Mun.Administraçπo